



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 001/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 27 de dezembro de 2022, o servidor Janderson Macena Lino, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.294.292-2, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.502.209-74 ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 06 de janeiro de 2023.

  
Eclair Rauem  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 10 / 01 de 2023

Edição: 2856 / Pág: 10

0004329	THAYSA FERNANDA PEREIRA ROSA	13/06/1993	4,00	3,00	56,00	63,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0004445	GIOVANA SAYURI GOMES	24/02/1997	2,00	0,00	60,00	62,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0004807	PAULO RICARDO MUCHAGATA CONTE	28/06/1992	6,00	0,00	48,00	54,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0004873	KELLY CRISTINA DOMINGUES	28/12/2001	6,00	1,50	44,00	51,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

### EDITAL N.º 11.001/2022 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

- Art.1º Diante da ausência de recursos em face do Resultado Final e Classificação, fica **HOMOLOGADO** o resultado preliminar divulgado por intermédio do Edital n.º 13.001/2022, em 15 de dezembro de 2022, conforme **ANEXOS I e II** deste expediente.
- Art.2º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada nos **ANEXOS I e II** deste Edital, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 19 do Edital de abertura.
- Art.3º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação, serão organizados e publicados no diário oficial do Município de Jundiá do Sul, [www.jundiadosul.pr.gov.br](http://www.jundiadosul.pr.gov.br), o qual fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 05 de janeiro de 2022.

Eclair Rauhen  
Prefeito

Jocimar Aparecida de Souza  
Presidente da comissão

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.  
Eclair Rauhen  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA N.º 004/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Técnica de Contabilidade, Sra. Eliane Michalczuk Barzon da Costa, portadora do RG. n.º 9.419.669-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 063.934.169-2, inscrita no CRC/PR 068079/0-4, como responsável pelas assinaturas nos documentos contábeis realizados pela empresa Efficiency Gestão & Tecnologia Ltda, contratada temporariamente por um período de 90 (noventa) dias a partir da data de 16 de dezembro de 2022, por motivo do Contador estar de afastamento médico por 15 dias a partir da data de 12 de dezembro de 2022, vindo em seqüência a pedir sua exoneração do cargo no dia 27 de dezembro de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

### PORTARIA N.º 001/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 27 de dezembro de 2022, o servidor Janderson Macena Lino, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.294.292-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 004.502.209-74 ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

### PORTARIA N.º 002/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, a empregada pública, Janaina Regina da Costa, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.771.146-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 096.517.949-41 ocupante do emprego público de Agente de Endemias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 06 de janeiro de 2023.

Eclair Rauhen  
Prefeito

### PORTARIA N.º 003/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, a empregada pública, Eunice Mendes da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.601.006-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 549.595.519-68 ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem.

## OUTRAS PUBLICAÇÕES



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
Comarca de Tomazina - Estado do Paraná  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Ricardo Hiran Pelissari Rizzo  
Registrador

### EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Sr. Oficial da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina-PR e a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF:

**FAZ SABER**, a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que por esta Serventia de Registro de Imóveis se processa a Execução Extrajudicial proveniente do Contrato sob n.º 8.4444.1649982-2 com garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, celebrado em 31/08/2017, conforme registro sob n.º R.5 e 6, da matrícula n.º 11.949, do livro 2 de Registro Geral, desta Serventia de Registro de Imóveis de Tomazina-PR, em que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL concedeu crédito, à RAFAEL MACHADO DE SOUZA (CPF n.º 082.677.089-44); sendo o Instrumento garantido por Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula 11.949 perante o Registro de Imóveis de Tomazina-PR. Diante do inadimplemento, a Credora Fiduciária iniciou perante o Serviço de Registro de Imóveis de Tomazina-PR a intimação do devedor para purgar a mora. E, como não foi possível intimar pessoalmente o devedor, RAFAEL MACHADO DE SOUZA, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para tomar conhecimento do início do procedimento de execução extrajudicial, para que promova o adimplemento do contrato, conforme preconiza o art. 26, §4º, da Lei 9.514/97, sob pena de ser realizada a Consolidação da Propriedade do imóvel de matrícula 11.949 desta Serventia de Registro de Imóveis no nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Tomazina-PR, 09 de janeiro de 2023.

RICARDO HIRAN PELISSARI Assinatura do Oficial de Registro por RICARDO  
HIRAN PELISSARI RIZZO  
RIZZO:01661664997  
Data: 2023.01.09 10:45:31 -0500  
**Ricardo Hiran Pelissari Rizzo**  
Oficial

Rua Helena Jacopetti Caproni, n.º 96 - CEP 84.935-000  
Fone: (43) 3563-1533 - e-mail: ritomazina@hotmail.com